



Numeração Telefônica no Brasil

Este tutorial apresenta a estrutura básica do plano de numeração utilizada em sistemas telefônicos no Brasil.

Autor: Eduardo Tude

Engenheiro de Teleco (IME 78) e Mestre em Teleco (INPE 81) tendo atuado nas áreas de Redes Ópticas, Sistemas Celulares e Comunicações por Satélite. Ocupou várias posições de Direção em empresas de Teleco como BMT, Pegasus Telecom e Ericsson.

Duração estimada: 10 minutos

Publicado em: 8/9/2003

Numeração: Códigos que identificam um Terminal

Cada terminal do sistema telefônico, seja ele fixo ou celular, tem associado um conjunto de números ou códigos de acesso que permitem que ele seja identificado de forma unívoca em todo o mundo.

Para que isto seja possível a União Internacional de Telecomunicações (UIT) estabeleceu recomendações para atribuição e administração dos recursos de numeração e padronizou os códigos de cada país (country code). A Tabela apresenta alguns exemplos.

País	Código do país
Alemanha	49
Argentina	54
Brasil	55
China	86
Estados Unidos	1
Iraque	964
Japão	81
Portugal	351

Os recursos de numeração são administrados no Brasil pela Anatel que identifica os terminais telefônicos através de dois códigos: Código Nacional e Código de Acesso de Usuário.

Código nacional

O código nacional também conhecido como código de área ou DDD identifica uma área geográfica específica do território nacional. Ele é composto por 2 caracteres numéricos. A Figura a seguir apresenta os códigos nacionais utilizado no Brasil.



STFC	2 a 6
SMC/SMP	9 para as Bandas A (96 a 99) e B (91 a 94) 8 para as Bandas D e E

Trunking com a Nextel utiliza a série começada com 7. A Vivo em São Paulo está também utilizando a série 7. Consulte o [ucel para ver a relação atualizada](#).

A série N7N60 está reservada para ser utilizada como código de acesso com portabilidade em que o usuário poderá manter o seu código de acesso em caso de troca de prestadora de serviço.

A Anatel controla a locação dos recursos de numeração através do Sistema de Administração do Plano de Numeração – SAPN, disponível no seu site com acesso para as prestadoras de serviço cadastradas.

Numeração: Chamada Telefônica

Para fazer uma chamada telefônica é necessário, conforme o caso, utilizar os códigos que identificam o terminal chamado, o código de seleção de prestadora e os prefixos apresentados a seguir.

Código de seleção de Prestadora (CSP)

O CSP identifica a prestadora do STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional sendo composto por 2 caracteres numéricos. Estes códigos são escolhidos pelos prestadores de serviço entre os número disponíveis estando reservados os números em que o primeiro dígito é zero e em que os dois dígitos são iguais. A tabela a seguir apresenta alguns códigos.

Operadora	CSP
Embratel	21
Intelig	23
Sercomtel	43
Telemar	31
Telefonica	15
Claro	36
TIM	41

Prefixos

Os seguintes prefixos são utilizados para identificar o tipo de chamada:

0	Prefixo nacional.	Identifica chamada de longa distância nacional
00	Prefixo internacional.	Identifica chamada de longa distância internacional
90	Prefixo de chamada a cobrar	Caracteriza uma chamada a cobrar no destino



Chamada Local

Um chamada local é aquela feita entre terminais em uma mesma área de numeração fechada. Neste caso é necessário discar apenas o número telefônico (código de acesso de usuário) do terminal com quem se deseja falar. Enquadram-se neste caso as seguintes situações.

Fixo --> Fixo	Os dois terminais estão em uma mesma área local.
Fixo --> Celular	O código nacional (DDD) do Fixo é o mesmo da área em que o Celular está registrado.
Celular* --> Fixo	O código nacional (DDD) do Fixo é o mesmo da área em que o Celular está no momento em que faz a chamada.
Celular* --> Celular	O celular que faz a chamada está na área de código nacional (DDD) em que o Celular chamado está registrado.

* Celular de operadora do SMP

Chamada de longa distância nacional

Em uma chamada de longa distância nacional é necessário discar:

0	N12+N11	N10+N9	N8+N7+N6+N5+N4+N3+N2+N1
Prefixo Nacional	CSP	Código Nacional (DDD)	número telefônico do assinante

Uma chamada é de longa distância quando não forem satisfeitas as condições apresentadas acima para uma chamada local. Se você utilizar os códigos acima em uma chamada local está será completada e cobrada como local.

Chamada de longa distância internacional

Em uma chamada de longa distância internacional originada no Brasil é necessário discar:

00	CSP	Código do país	código de área (se existir)	número do telefone
----	-----	----------------	-----------------------------	--------------------

Para chamada de longa distância internacional originadas no exterior para o Brasil é necessário discar:



Código de acesso conforme o país	55	Código Nacional (DDD)	número do telefone
----------------------------------	----	-----------------------	--------------------

Chamada a cobrar

Para realizar uma chamada local a cobrar é necessário discar:

90	90	N8+N7+N6+N5+N4+N3+N2+N1
Prefixo chamada a cobrar	Código destinado a identificar chamada local a cobrar	número telefônico do assinante

Para realizar uma chamada interurbana a cobrar é necessário discar:

90	N12+N11	N10+N9	N8+N7+N6+N5+N4+N3+N2+N1
Prefixo chamada a cobrar	CSP	Código Nacional (DDD)	número telefônico do assinante

Numeração: Códigos especiais

O plano de numeração disponibiliza também algumas opções de códigos especiais utilizados em serviços de telecomunicações apresentados a seguir.

Código Não Geográfico.

O código não Geográfico é um código utilizável em todo o território nacional, com formato padronizado, composto de 10 caracteres numéricos onde N10N9N8 Identifica de forma unívoca, em todo o território nacional, uma dada terminação de rede utilizada para provimento do STFC sob condições específicas.

Foram definidas pela Anatel as seguintes séries de códigos não geográficos:

900	Série destinada ao atendimento de provedores de serviço de valor adicionado, indicando que o usuário originador se responsabiliza pelo pagamento do serviço de telecomunicações utilizado e pelo adicional relativo ao serviço acessado.
800	Série destinada à condição de prestação do STFC cuja Instituição, à qual o código está designado, se responsabiliza pelo serviço acessado e pelo pagamento do serviço de telecomunicações utilizado, caracterizando uma chamada sem ônus para o usuário originador.
500	Série destinada ao registro de intenção de doação. A Instituição interessada deve ser declarada de utilidade pública e é ela a responsável pela definição dos valores de doação correspondente a cada código não geográfico utilizado. O valor da doação, correspondente a cada chamada, não deverá ser superior a R\$ 30,00 (trinta reais).
300	Série destinada ao atendimento de provedores de serviço em que o usuário originador se responsabiliza pelo pagamento da chamada.

A discagem de um código não geográfico deve ser precedida do prefixo nacional como apresentado a seguir:

0	N10+N9+N8+N7+N6+N5+N4+N3+N2+N1
Prefixo Nacional	Código não geográfico

Código de Acesso a Serviços de Utilidade Pública

O código de acesso a serviços de utilidade pública é composto por 3 caracteres numéricos de formato N3N2N1 e identifica de forma unívoca e em todo o território nacional o respectivo serviço de utilidade pública.



A Anatel alterou em março de 2004 o Regulamento de numeração do STFC e publicou o Regulamento sobre as condições de acesso e fruição dos serviços de utilidade pública e de apoio do STFC.

Ficaram estabelecidas as destinações apresentadas a seguir para a série 1N2N1 (Ato 43.151 15/03/04). As operadoras têm um prazo máximo de 180 dias para liberar os códigos.

As demais séries 0N2N1 e 2N2N1 a 9N2N1 ficaram como reserva.

Serviços Públicos de Emergência

Código	Serviço
100	Secretaria dos Direitos Humanos
128	Serviços de Emergência no âmbito do Mercosul
180	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
181	Disque Denúncia
190	Polícia Militar
191	Polícia Rodoviária Federal
192	Serviço Público de Remoção de Doentes (Ambulância)
193	Corpo de Bombeiros
194	Polícia Federal
197	Polícia Civil
198	Polícia Rodoviária Estadual
199	Defesa Civil

Estas chamadas devem ser gratuitas para os usuários.

Demais Serviços de Utilidade Pública

Código	Serviço
103	Serviços Ofertados por prestadoras de STFC*
105	Serviços ofertados por prestadoras de Serviços Móveis de Interesse Coletivo*
106	Serviços ofertados por prestadoras de Serviços de Comunicação Eletrônica de Massa*
115	Serviços da prestadora de Água e Esgoto
116	Serviços da prstadora de Energia Elétrica
118	Serviços de Transporte Público
127	Ministério Público
138	Governo Federal
148	Justiça Eleitoral
150	Vigilância Sanitária
151	Procon
152	Ibama
153	Guarda Municipal
154	Detran
155	Serviço Estadual
156	Serviço Municipal
157	Informações sobre oferta de emprego (Sine)
158	Delegacias Regionais do Trabalho
161	Atendimento a Denúncias por Órgãos da Administração Pública
132	Assistência a Dependentes de Agentes Químicos
141	Centro de Valorização da Vida (CVV)

* Devem ser gratuitas para os usuários, os demais podem ser tarifados como chamadas locais.



Serviços de Apoio ao STFC

Código	Serviço
102	Serviço de Informação de Código de Assinante
142	Centro de Atendimento para a Intermediação da Comunicação para Portadores de Necessidades Especiais

Estas chamadas devem ser gratuitas para os usuários.

Numeração: Considerações Finais

Este tutorial apresentou a estrutura básica do plano de numeração utilizada em sistemas telefônicos no Brasil.

Para chamadas destinadas a terminais de outros serviços de telecomunicações, os procedimentos de marcação aplicáveis ao STFC são complementados por procedimentos adicionais, estabelecidos no respectivo regulamento de numeração de cada serviço.

O Internet Engineering Task Force's (IETF's) desenvolveu um protocolo (ENUM) que permite mapear um número telefônico em um Uniform Resource Identifier (URI) que pode ser utilizado para contactar um recurso associado àquele número. Mais detalhes podem ser encontrados no site da UIT ou em uma seção dedicada ao assunto no WirelessBR.

Referências

[Anatel](#)

Regulamento de Numeração, aprovado pela Resolução N° 83, de 30/12/1998;

Regulamento de Administração de Recursos de Numeração, Resolução N° 84, de 30/12/1998;

Regulamento de Numeração do STFC, aprovado pela Resolução N° 86, de 30/12/1998;

Regulamento de Numeração do SMP, aprovado pela Resolução N° 301, de 21/06/2002;

Regulamento de Numeração para a identificação de acessos, interfaces e elementos de redes do SMP, anexo à Resolução N° 298, de 29/05/2002;

Critérios de tarifação da Chamada Franqueada do Serviço Telefônico Público. Norma MC n° 4/1994, republicada pela portaria 1137/94;

Plano Geral de Códigos Nacionais (PGCN), anexo II à Resolução N.º 263, de 8/06/2001.

[UIT](#)

Recommendation E.164 “The International PublicTelecommunication(s) Numbering Plan” do UIT-T;

Recommendation E.169 “Application Of Recommendation E.164 Numbering Plan For Universal International Freephone Numbers For International Freephone Service” do UIT-T;

Recommendation E.212 “The international identification plan for mobile terminals and mobile users.

[WirelessBR](#)

1) Assinale a alternativa que corresponde ao código de acesso de um terminal celular.

- 55
- 11 98725467
- 39429800
- 71
- 91311998

2) Assinale a alternativa verdadeira.

- É necessário utilizar CSP para uma ligação de longa distância internacional originada fora do Brasil.
- Se você discar uma chamada de local com CSP e código nacional (DDD) a chamada será completada e cobrada como longa distância.
- 22 é um CSP que pode ser escolhido por uma operadora de longa distância nacional.
- Quando um celular de uma operadora do SMP está em roaming em Brasília e disca para um número fixo local não é necessário discar o CSP ou código nacional (61).

3) Assinale a opção válida que deve ser discada em uma chamada em que a ligação é gratuita.

- 0900xxxxxxx
- 900xxxxxxx
- 0800xxxxxxx
- 300xxxxxxx
- 800xxxxxxx